

RESOLUÇÃO CA-ABHA Nº 004/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Nova prorrogação de mandato do Diretor Presidente Interino.

O Conselho de Administração da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social;

considerando o Art. 30, §1º e §3º do Estatuto Social da ABHA, que dispõe como competência do Conselho de Administração a designação do substituto eventual do Diretor Presidente, dentre os titulares dos cargos superiores da Diretoria Executiva, fixando-lhe remuneração, comunicando imediatamente aos Associados e, oportunamente, à Assembleia Geral,

considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente de acordo com a Resolução CA-ABHA nº 001/2012, de 13 de novembro de 2012, e a nomeação de Diretor Presidente Interino pela Resolução CA-ABHA nº 002/2012, de 13 de novembro de 2012.

considerando o disposto na Ata do dia 05 de julho de 2013 que prevê a interinidade até a nomeação do novo Diretor Presidente, e

considerando que o processo de seleção do novo Diretor Presidente está previsto para conclusão até dezembro/2013, conforme Ato Convocatório 010/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar novamente o mandato do Sr. Ronaldo Brandão Barbosa, Coordenador Administrativo e Financeiro desta Associação, no cargo de Diretor Presidente Interino por mais um período adicional de 90 (noventa) dias, ou até designação do novo Diretor Presidente, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades do cargo de origem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Antônio Reinaldo Caetano Presidente Conselho de Administração da ABHA